

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.<sup>a</sup>. MARINA OLIVEIRA MENDES, brasileira, RG: 4067289 SSP/PA CPF: 787.123.512-53, responsável pelo Controle Interno do Município de Oeiras do Pará/PA, nomeado nos termos da Portaria nº 127/2022 com base no DECRETO nº 047/2009 de 09 de abril de 2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório Inexigibilidade n.º 6/2023-00018, tendo por objeto a: **CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS E DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DE ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** com base nas regras insculpidas pelo Art. 25 da Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) **Revestido aparentemente de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;**
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. Ressaltamos que as informações constantes desde início de todo o processo até sua conclusão são de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

Oeiras do Pará, 20 de novembro de 2023.

**MARINA MENDES DE OLIVEIRA**  
Controladora Interna  
Portaria nº 152/2023